

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização: Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí

Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí

CNPJ: 17.418.732/0001-07

17.418.732/0001-07

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A AISRS é uma entidade sem fins lucrativos, com a finalidade de defender, amparar, orientar, coligar e instruir as empresas do Vale da Eletrônica. Estimulando a melhoria contínua e a capacitação humana e tecnológica das empresas. Através de ações integradas, busca qualificar a mão de obra oferecida ao mercado, aprimorar as relações de trabalho e o desenvolvimento social nas empresas. O resultado deste esforço incessante de integração e parcerias trouxe para a cidade programas como o Arranjo Produtivo Local de Eletroeletrônica, o Programa de Apoio à Melhoria da Competitividade com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, do Governo do Estado, FIEMG e SEBRAE.

Missões Técnicas e Comerciais, participação em feiras e eventos setoriais são constantemente apoiados pela Associação, com o intuito de oferecer ao pequeno e médio empresário acesso ao mercado nacional e internacional altamente especializado como é o de eletroeletrônica.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)
Foi realizada uma pesquisa onde tivemos demanda das indústrias para a realização de lives nas áreas descritas no cronograma abaixo. Em seguida a associação com a parceria e bom relacionamento com o Sistema FIEMG trabalhou para obter este trabalho através dos consultores internos e externos renomados que já desenvolvem trabalhos para o Sistema FIEMG.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais *(Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)*

O objetivo é realizar lives com temas de interesse e demandados pelas indústrias e população do Vale da Eletrônica, utilizando o novo formato de comunicação durante a pandemia.

4.2 Objetivos Específicos *(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)*

Realizar as seguintes lives com os temas desenvolvidos após uma pesquisa junto as indústrias.

Marketing Digital; Marcas e Patentes; Marketplace - Novos canais de vendas digitais; Atração de investimentos; Gestão do trabalho em Home Office; Finanças em tempos de pandemia

Comissão de Seleção

Plano de Trabalho

☒ APROVADO

☐ Solicitação de Correção



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO OR-GANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES VIRTUAIS VINCULADAS AO FESTIVAL CIDADE CRIATIVA, CIDADE FELIZ, O QUAL ATENDE TODA A POPULAÇÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Realização de ações virtuais (lives) para as indústria e comunidade dentro do Festival Cidade Criativa, Cidade Feliz - edição 2020.

ETAPA			PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.	
1	Marketing Digital	novembro-20	dezembro-20	Participação da população	80	Lista de inscrição	diária	1	
2	Marcas e Patentes	novembro-20	dezembro-20	Participação da população	80	Lista de inscrição	diária	1	
3	Marketplace - Novos Canais de Vendas Digitais	novembro-20	dezembro-20	Participação da população	80	Lista de inscrição	diária	1	
4	Atração de Investimentos	novembro-20	dezembro-20	Participação da população	80	Lista de inscrição	diária	1	
5	Gestão do Trabalho em Home Office	novembro-20	dezembro-20	Participação da população	80	Lista de inscrição	diária	1	
6	Finanças em Tempos de Pandemia	novembro-20	dezembro-20	Participação da população	80	Lista de inscrição	diária	1	

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)
Valor do Repasse do Concedente: **20.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Marketing Digital	Sv.	1	3.400,00	3.400,00
2	Marcas e Patentes	Sv.	1	3.400,00	3.400,00
3	Marketplace - Novos canais de vendas digitais	Sv.	1	3.400,00	3.400,00
4	Atração de investimentos	Sv.	1	3.400,00	3.400,00
5	Gestão do trabalho em Home Office	Sv.	1	3.400,00	3.400,00
6	Finanças em tempos de pandemia	Sv.	1	3.000,00	3.000,00
Total das Despesas:					20.000,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente						
Mês	1	2	3	4	5	6
Valor						
Mês	7	8	9	10	11	12
Valor					20.000,00	
TOTAL						20.000,00

8. Prestação de Contas	
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de novembro de 2020


 Roberto de Souza Pinto
 Presidente do(a) Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí



